



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TAPEJARA/RS - LEI MUNICIPAL nº 3.970 de 22/04/2015

EDITAL 004/2019

O **Presidente da Comissão Eleitoral** designada pelo **COMDICAT** para a escolha do Conselho Tutelar de Tapejara, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.970 de 22 de abril de 2015 e a Resolução nº 007/19 de 09 de maio de 2019, torna público, **a nominata** dos pré-candidatos aprovados na 1ª etapa da seleção, abaixo relacionados:

1. Candidatura Deferida:

Nº de Inscrição	IDENTIFICAÇÃO
001	Roberto Stein
002	Ana Elisamara da Silva
003	Márcia Mesavila
004	Taina Piffer de Oliveira
005	Cristian Posser
006	Patricia Bee Stefini
007	Rosangela Anita de Figueiredo
008	Daniela Danelli

2. Candidaturas Indeferidas:

Nº de Inscrição	IDENTIFICAÇÃO	Requisito não comprovado na Resolução 007/19 e Edital 002/2019	Documentos Faltantes/Incompletos
009	Silvana Maria Zotti	Art. 6º, inciso I e XI da Res. 007/19 e número 1 alínea A, "a" e "j" do Edital 002/2019	Boletim de antecedentes policiais (polícia civil) e declaração que não exerça cargo de confiança ou mandato eletivo no Executivo e Legislativo, conforme Constituição Federal.
010	Itamar dos Santos	Art. 6º, inciso III da Res. 007/19 e	Comprovante de residência fixa de no mínimo 02 (dois)

		número 1 alínea A, "c" do Edital 002/2019	anos, no Município.
011	Lucimara Silvestrin	Art. 6º, inciso V da Res. 007/19 e número 1 alínea A, "e" do Edital 002/2019	Reconhecida experiência de no mínimo 01 (um) ano na promoção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente, atestada por órgão público ou por entidade registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
012	Ledenir dos Santos Souza	Art. 6º, inciso V da Res. 007/19 e número 1 alínea A, "e" do Edital 002/2019	Reconhecida experiência de no mínimo 01 (um) ano na promoção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente, atestada por órgão público ou por entidade registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
013	Cintia Quissini	Art. 6º, inciso V da Res. 007/19 e número 1 alínea A, "e" do Edital 002/2019	Reconhecida experiência de no mínimo 01 (um) ano na promoção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente, atestada por órgão público ou por entidade registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
014	Helena de Linhares	Art. 6º, inciso III e V da Res. 007/19 e número 1 alínea A, "c" e "e" do Edital 002/2019	Comprovante de residência fixa de no mínimo 02 (dois) anos, no Município e reconhecimento experiência de no mínimo 01 (um) ano na promoção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente, atestada por órgão público ou por entidade registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
015	Marileda Caumo	Art. 6º, inciso I, V e VIII da Res. 007/19 e número 1 alínea A, "a", "e" e "h" do Edital 002/2019	Boletim de antecedentes policiais (polícia civil), reconhecimento experiência de no mínimo 01 (um) ano na promoção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente, atestada por órgão público ou por entidade registrada no

			Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e não ter sofrido penalidade de perda de mandato de conselheiro tutelar
--	--	--	---

3. Os pré-candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas, poderão, se for de seu interesse, apresentar RECURSO nos moldes da Resolução 007/2019, no período de 19/07/19 a 22/07/19 até as 16h30min, junto ao balcão de protocolo, no térreo do Centro Administrativo Municipal de Tapejara, endereçado aos cuidados da Comissão Eleitoral do COMDICAT.

Tapejara/RS, 19 de julho de 2019.



**Jucelaine Adler
Presidente do COMDICAT**